



Hyperapophysis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophysis, 2011.

DISCIPLINA DE TEORIA DO CONHECIMENTO – RESUMO DAS AULAS

[14/04/2011]

AULA 08, LIÇÃO VI: EXPOSITIVA:

B. Os temas clássicos e os problemas universais da Teoria do Conhecimento

2. Certeza, Verdade e Justificação: Estrutura e condições do Saber verdadeiro

MP3

§1

Partimos aqui da oposição entre o ponto de vista contemporâneo e o ponto de vista tradicional no que diz respeito à análise do conhecimento. De acordo com este último ponto de vista, o conhecimento deve ser analisado mediante seus três componentes essenciais, a saber, segundo a ordem de sua complexidade: a crença ou a certeza, a verdade e a justificação; essa a chamada *análise tripartite do conhecimento* ou a *análise tradicional* (ver MOSER, MULDER, TROUT, 2004, p. 17ss). Porém, na medida em que o pensamento contemporâneo questiona a crença e a justificação como componentes essenciais do conhecimento, este se limitaria à condição da verdade, a qual, por diversos motivos, sobretudo por sua concepção nos limites do relativismo, do logicismo, da semântica, do pragmatismo etc., também termina por ser questionada. Com isso, de certo modo, ou o conhecimento se reduz ao instrumental e ao utilitário ou ainda ao mito, ou toda a problemática em torno do mesmo tem que ser novamente posta.

§2

Consideram-se a crença ou a certeza, a verdade e a justificação como elementos da concepção tradicional do conhecimento em vista de a Epistemologia contemporânea não mais considerar o conhecimento propositivo como “a crença verdadeira e justificada”, i.é,



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina: Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophasis, 2011.

não conceber o conhecimento como uma espécie de crença, a qual, em geral, justamente por sua insuficiência para a aquisição do conhecimento, além de ser correta e verdadeira, tem ainda de ser justificada. De acordo com Moser, Mulder e Trout (2004, p. 10), “a maioria dos epistemólogos contemporâneos rejeitou a exigência de certeza como pré-condição para o conhecimento”; isso porque, para tais epistemólogos, “nós podemos saber ou conhecer certas coisas sem ter certeza a respeito delas, ou seja, sem indubitabilidade nem infalibilidade”.

Isso parece valer para o conhecimento da realidade contingente, submetida à experiência, e, portanto, para todo e qualquer conhecimento no qual a crença ou a certeza não seja necessariamente verdadeira, vale dizer, evidente em si e para si mesma; o que implica que o conhecimento então requerido, para a Epistemologia contemporânea, se limite à forma geral da *proposição com sentido* ou à estrutura proposicional em jogo no conhecimento propositivo. Todavia, isso não destitui a crença de seu lugar e de sua função nos quadros da produção do conhecimento verdadeiro, sobretudo porque, ainda no caso da Epistemologia contemporânea, a crença em tal ou tal proposição (ou em tal ou tal estado de coisas designado por essa ou aquela proposição), de um modo ou de outro, é tão somente deslocada para a crença na forma geral ou na estrutura da proposição enquanto tal, essa que, por seu turno, deve então apresentar-se como evidente. Tal evidência termina por exigir a reproposição não da crença em sentido comum, como uma espécie de opinião, mas precisamente como certeza; não da crença subjetiva ou objetiva na existência de tal ou tal objeto ou estados de coisas ou relações de objetos ou estados de coisas e sim da certeza de si mesmo daquele que tem, possui ou produz ciência. Mas antes de considerarmos tal reproposição, aprofundemos a discussão em torno dos elementos constitutivos da crença no sentido até aqui explicitado, i.é, da crença propriamente dita.



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophasis, 2011.

§3

No que diz respeito à crença propriamente dita, em geral pressuposta como um simples ato de crer em algo, no caso “*em um determinado estado de coisas*”, se afirma que ela é *intencional* ou que tem *significado*; isso implica que, por um lado, quando expressa sob a forma de uma *proposição*, ela se apresente como uma *atitude proposicional* e, com isso, por outro lado, na medida em que, como um determinado *estado mental* cujo significado é proporcionado por um determinado *estado de coisas*, que ela seja fundamentalmente a *representação* (mental) desse estado de coisas, devendo portanto apresentar-se como verdadeira ou como falsa. Como a crença enquanto atitude proposicional é basicamente a crença em uma proposição determinada, essa proposição tem que existir ou ser verdadeira (assim como o estado de coisas ao qual ela se refere) para que a crença seja verdadeira; caso em que se deve distinguir, *na proposição*, entre a crença, como *atitude* proposicional ou atitude propositiva, e o *conteúdo* propositivo propriamente dito (o estado de coisas nela em jogo) – o que nem sempre é levado a termo pelos epistemólogos contemporâneos (independente de defenderem ou de atacarem a crença como pré-requisito ou pré-condição para o conhecimento), os quais terminam por reduzir os estados de coisas às proposições e estas às atitudes propositivas. Por isso, do tratamento meramente formal das crenças emerge uma infinidade de objeções contra elas, desde a arbitrária atribuição de crenças e da intransparência destas à pura e simples inexistência das mesmas enquanto crença.

§4

O problema principal da crença enquanto crença (portanto em seu sentido comum e usual) não é nem a sua atribuição a outrem, nem a sua intransparência, mas o seu caráter de mero



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophasis, 2011.

estado mental ou de representação; quando, por definição, dado que é uma crença, ela não seria mais que a representação mental, subjetiva, consciente ou inconsciente, de um determinado estado de coisas que, por seu turno, pode ou não ser o caso; algo que, a rigor, o fato de ser o caso ou não, não é necessariamente já presente na proposição – a qual, por sua vez, se limita a uma figuração disso que se designa “um determinado estado de coisas” e não o próprio estado de coisas. Daí a necessidade, tanto para os defensores quanto para os detratores da crença, de se determinar a verdade ou a falsidade desta; o que implica não só considerá-la ao nível do conhecimento propositivo, mas, além disso, precisar os limites da mesma enquanto *representação* e, desse modo, sua inefetividade.

§5

O conhecimento propositivo é o conhecimento mediato ou mediatizado, sendo portanto propriamente teórico, vale dizer, o conhecimento de que algo é de tal ou tal maneira ou de tal ou tal modo; assim ele se distingue do conhecimento não-propositivo, imediato ou ainda pura e simplesmente técnico, aplicado ou prático, no sentido de um saber fazer.

De acordo com Moser, Mulder e Trout (2004, p. 17), enquanto “o conteúdo do conhecimento propositivo pode ser expresso por uma proposição, ou seja, pelo significado de uma oração declarativa”, sua verdade ou falsidade, o conhecimento não propositivo ou de como fazer algo “é uma habilidade ou competência da execução de uma tarefa”. Disso resulta uma série de consequências que, não obstante, pelo momento, não poderemos considerar; razão pela qual nos limitar a tão só indicar algumas dessas consequências: (1) a distinção entre conhecer e fazer; (2) a redução do conhecimento verdadeiro ao conhecimento propositivo; (3) a redução do conhecimento propositivo ao conhecimento expresso pela oração declarativa; (4) a desconsideração de que também o conhecimento propositivo é ele



Hyperapophysis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophysis, 2011.

mesmo uma habilidade ou competência; (5) a desconsideração de que o saber ou o conhecimento do conhecimento propositivo não é necessariamente propositivo etc. Voltaremos a esse ponto em breve.

§6

Afirma-se que “para saber P (qualquer proposição dada), temos de crer em P ”; assim como que “só sabemos P se P for verdadeira” (MOSER, MULDER, TROUT, 2004, p. 67). Pois bem, independente do que se concebe como crença, há que se reconhecer que, se “só sabemos P se P for verdadeira”, então a *condição de verdade* de uma proposição não depende da crença nessa mesma proposição (i.é, que a verdade de P não depende da crença em P), não sendo portanto o *saber da* mesma confundível com a *crença na* mesma ou, o que é o mesmo, não sendo possível se afirmar que a crença enquanto tal seja ela mesma o saber ou o conhecer. A não observância desse aspecto faz com que a maioria dos epistemólogos reduza ou confunda a crença e a verdade como condições do conhecimento verdadeiro, caindo assim, por exemplo, numa série de problemas quando se põem a falar de *crenças* ditas *verdadeiras* tomando-as pelo saber ou pelo conhecer efetivamente verdadeiro; daí o chamado relativismo no que tange à verdade, esse que por seu turno reduz a verdade ao modo como ela aparece a um ou a outro, afirmando por conseguinte coisas como: “pode ser verdade *para mim* que a janela está aberta e, ao mesmo tempo, isso pode ser falso *para você*” (MOSER, MULDER, TROUT, 2004, p. 70). Isso implica o estabelecimento de certos critérios para *determinar* ou *identificar* o que é verdadeiro; os quais, em vista disso, por um lado, se apresentam então como os elementos constituintes da própria verdade, mas que, por outro lado, terminam por pressupor certa definição de verdade, definição essa à qual tais critérios e a verdade ela mesma tem que se subordinar,



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophasis, 2011.

sendo por isso reduzida pura e simplesmente a uma relação entre o gênero próximo e a diferença específica concernentes à esfera na qual a referida definição se põe em questão.

§7

Nos limites restritos da definição da verdade está em jogo o que torna algo verdadeiro, isto é, as condições ou os critérios que presidem às diferentes regras ou aos diferentes métodos utilizados para discernir, determinar ou identificar as crenças e as afirmações que então se apresentam como verdadeiras. Disso se pode depreender que não só a verdade terá de se apresentar como relativa em geral, mas também que cada uma de suas definições tomadas como tais necessariamente também terão de ser consideradas relativas e, por isso, ao fim e ao cabo, anuláveis entre si; fato esse que, em se apresentando precisamente assim, terá de ser reconhecido como independente e independendo de quaisquer concepções da verdade que não se voltem para a própria verdade, limitando-se pura e simplesmente a defini-la e, assim, a circunscrevê-la a tais ou tais condições ou critérios. O que, de um modo ou de outro, parece explicar-se pela não consideração das diversas concepções da verdade *qua* concepções da verdade, portanto como algo independente das opiniões, das crenças e das definições limitadas e limitantes ao arbítrio pessoal de cada um, mas justa e precisamente por manter firme tal arbítrio e a redução ao mesmo; fazendo assim da verdade algo pura e simplesmente hipotético.

§8

Chega-se assim, enfim, ao problema da justificação, sendo essa, mais que justificação da crença, uma justificação da própria verdade de tal crença; vale dizer, a explicitação dos



Hyperapophysis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophysis, 2011.

indícios considerados suficientes de que tal ou tal proposição é verdadeira. Neste sentido, pode-se dizer que a justificação consiste no estabelecimento de “uma relação apropriada entre a satisfação da condição de crença e a satisfação da condição de verdade” (MOSER, MULDER, TROUT, 2004, p. 85), relação essa em vista da qual, e somente em vista da qual, um conhecimento pode então apresentar-se como genuíno. No que diz respeito ao problema principal da justificação nos quadros da epistemologia contemporânea, tudo reside em sua redução à justificação das proposições pura e simplesmente contingentes, no seio das quais uma crença justificada não tem que ser necessariamente verdadeira, podendo portanto ser falsa; isso porque “a justificação de uma proposição não precisa acarretar logicamente a proposição justificada”, caso em que “se a proposição justificativa é verdadeira, disso não decorre necessariamente que a proposição justificada o seja também” (MOSER, MULDER, TROUT, 2004, p. 86). Com o que a própria justificação se apresenta questionada como uma das condições necessárias do conhecimento.

§9

Ao reduzirem a crença a pura e simplesmente seu sentido comum e usual, ao reduzirem a verdade aos critérios, às condições e às definições de verdade, assim como ao reduzirem a justificação a pura e simplesmente às proposições ou às verdades ditas contingentes, os epistemólogos contemporâneos deixam de lado a certeza em seu sentido pleno e rigoroso, bem como o próprio verdadeiro e a verdade mesma. Estes, no sentido aqui aludido, não podem ser reduzidos nem ao subjetivo e ao arbitrário das opiniões e das crenças em seu sentido meramente comum, nem ao contingente e ao pura e simplesmente aparente; redução essa que não é senão o que exige justificação ou, na impossibilidade desta a pura e



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophasis, 2011.

simples aceitação do falibilismo, do relativismo e do ceticismo em suas formas as mais variadas. Mas estes, assim como as mais diversas tentativas de justificação de crenças supostamente verdadeiras, padecem de seu compartilhamento da mesma base na qual as crenças se fundam, a saber: a representação e a compreensão do mundo como algo representado, a qual tem se constituído no estatuto ontológico e epistemológico de todo o ser e de todo o saber pelo menos de Duns Scotus a Kant, sobrevivendo de um modo ou de outro até os dias atuais. Quando então, no horizonte da emergência de uma nova *epistème*, passa enfim a ser questionada; o que resulta no questionamento da crença e da justificação como componentes do conhecimento verdadeiro e mesmo no questionamento da verdade.

Infelizmente, na medida em que a representação foi associada com as filosofias do sujeito *stricto sensu*, a crítica da representação tem sido estendida a todas as formas de subjetividade; isso, em última instância, resultou de um lado no esgotamento das formas de filosofia que assumiam tal atitude. O que, de outro lado, incentivou certas formas de filosofia pura e simplesmente fundadas numa subjetividade empírica, ou antes, pré-reflexiva, situadas aquém da representação, mas permanecendo de um modo ou de outro sob a sua órbita. Se é verdade que algumas formas de filosofia se mantiveram ao largo dessas atitudes, isso não significou até aqui um questionamento da representação no sentido de se ir além da mesma em seu estatuto a um tempo ontológico e epistemológico. Dentre os autores contemporâneos, aqueles que têm aportado uma crítica mais consistente à representação no sentido indicado são precisamente: Hegel (1770-1831), Heidegger (1889-1976), Habermas (1929-) e Alan Chalmers (1929-)¹. Mas embora todos estes tomem como ponto de partida uma crítica à verdade como correspondência, que parece ter si até aqui o sustentáculo de

¹ O tema da representação será discutido em seus pormenores no desenvolvimento do curso; já os autores em questão serão mais bem considerados quando estiver em questão a *Epistème* contemporânea e a Teoria da Comunicação. Para o momento, veja-se, § 12, referências (e sugestões bibliográficas).



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophasis, 2011.

todas as teorias da representação, apenas Hegel desenvolve uma concepção completa e rigorosamente pós-representacionista do conhecimento no sentido da instauração de uma esfera do real não suscetível de representação e, portanto, de relativismo ou de naturalismo. Assim, apenas tal concepção consegue fornecer um ponto de partida capaz retomar a certeza como condição essencial do conhecimento no sentido preciso em que dela se necessita para um desenvolvimento não unilateral do saber verdadeiro. Consideremos então as linhas gerais da certeza entendida em seu sentido rigoroso.

§10

O ponto de partida de uma consideração rigorosa em torno da estrutura e das condições do saber verdadeiro, vale dizer, do saber verdadeiro segundo sua forma e seu conteúdo especificamente racionais, razão pela qual essa consideração pode aplicar-se também ao caso das ciências ditas empíricas, é justamente o reconhecimento da *Certeza de si mesmo* – não a certeza subjetiva, arbitrária e contingente de algo fora de si, a qual, como tal, não é senão outro nome para a crença e a opinião –, *Certeza de si mesmo* essa que não só é por definição irreduzível a qualquer outro princípio epistêmico, mas é também, e por isso mesmo, o pressuposto mais básico de todo o fazer científico, qualquer que seja este, sendo portanto uma condição ineliminável do processo do saber verdadeiro. Essa *Certeza de si mesmo* não é algo como a Consciência-de-si ou a Autoconsciência que emergiu entre os modernos, mas algo mais básico que esta, i.é, o estar ou o ser ciente e o ter ciência de si mesmo enquanto ser capaz de razão, de dar razão ou de se elevar à razão de tudo o que há, bem como do que não há; isso quer dizer que *Certeza de si mesmo* ainda não há unidade completa entre a forma e o conteúdo que, em cada caso, está em jogo no saber verdadeiro,



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophasis, 2011.

unidade essa que só será o caso quando da emergência da Autoconsciência propriamente dita, i.é, da Autoconsciência da própria Razão, no âmbito da qual a *Certeza de si mesmo* se eleva à Verdade e, por conseguinte, à verdade da *Certeza de si mesmo*.

§11

A verdade da *Certeza de si mesmo* não é um mero conceito filosófico aplicado ao Si mesmo nos quadros de uma Autoconsciência, sobretudo no caso desta entendida como pura e simples propriedade ou atributo de pessoas; ao contrário, a verdade da *Certeza de si mesmo* constitui-se como o princípio pelo qual algo como as proposições da Lógica e da Matemática são possíveis, assim como as proposições da Ética e da Metafísica. Mas isso não porque relevam necessariamente da necessidade das proposições destas ciências enquanto ciências fundamentais, quando se costuma dizer que tais proposições seriam necessariamente verdadeiras, e sim pelo fato da estrutura das proposições nelas em jogo consistir em um tipo tal de relação que não é uma relação exterior, mas uma relação pura e rigorosamente interior entre a forma e o conteúdo; que esta relação seja designada sob o nome de correção, correspondência, coerência, utilidade, significado, convenção, etc. – isso não vem ao caso por agora. Qualquer que seja o nível ou o grau da relação interior acima aludida, haverá em tal relação certa unidade de forma e conteúdo; isso, ainda que esta unidade se apresente em suas formas mais elementares, por exemplo como (a) unidade de forma e matéria, (b) como unidade de forma e essência ou ainda (c) como unidade de forma e lei – casos em que a mesma se aplica (a) às ciências empírico-formais, (b) às ciências empírico-reais e (c) às ciências formais puras. Em seu grau mais elevado, a unidade de forma e conteúdo aplica-se tão somente às ciências universais, i.é, às ciências



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophasis, 2011.

filosóficas propriamente ditas, não as que se voltam para as regiões ou os extratos do real em sua dimensão meramente empírica ou puramente formal, mas para o próprio real em sua totalidade e para os elementos e os princípios constitutivos dessa totalidade; por exemplo, para os objetos propriamente infinitos ou indivisíveis que em tais ciências universais está em jogo.

§12

Referências (e sugestões de bibliografia):

- AQUINO, Santo Tomás de. **Suma Teológica**. Tradução, introdução e notas de Marie-Joseph Nicolas (et al.). São Paulo: Loyola, 2001ss.
- ARISTÓTELES. **De Anima**. Apresentação, tradução e notas de Maria Cecília Gomes dos Reis. São Paulo: Ed. 34, 2006.
- ARISTÓTELES. **Metafísica**. Ensaio introdutório, texto grego com tradução e comentário de Giovanni Reale. Tradução brasileira de Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2001.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Trad. Mário da Gama Kury. – 3. ed. – Brasília: EdUnB, 1992.
- APEL, K-O. Fundamentação última não-metafísica? In: STEIN, Ernildo e DE BONI, Luís Alberto (Org.). **Dialética e liberdade**. Petrópolis: Vozes, Porto alegre: Editora da UFRGS, 1993: (305-326).
- CHALMERS, A. F. **O que é ciência afinal?** Trad. Raul Fiker. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- GRECO, J., SOSA, E. (Org.) – **Compêndio de Epistemologia**. São Paulo: Loyola, 2008.
- HABERMAS, J. **Verdade e Justificação**. São Paulo: Loyola, 2004.
- HABERMAS, J. **Pensamento pós-metafísico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.
- HEGEL, G. W. F. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)**. I. A Ciência da Lógica. São Paulo: Loyola, 1995. (3 vols.).
- HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 1992.
- HEGEL, G. W. F. **Ciencia de la Lógica**. Buenos Ayres: Solar/Hachete, 1968.
- HEIDEGGER, M. **Ser e Tempo**. Trad. Márcia de Sá Cavalcante. – Ed.- Petrópolis: Vozes, 1989.
- HESSEN, J. **Teoria do conhecimento**. Coimbra: Armênio Amado, 1987.
- HUSSERL, Edmund. **A idéia da Fenomenologia**. Lisboa: Edições 70, 1996.



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 08
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 08, Lição VI, 14 de abril de 2011. Guarapuava: Hyperapophasis, 2011.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. V. Rohden e Udo B. Moosburger. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

MOSER, P. K., MULDER, D. H., TROUT, J. D. A teoria do conhecimento: uma introdução temática. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

PLATÃO. **Mênon**. Trad. Maura Iglesias. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Loyola, 2003.

_____. **A República**. Introdução, tradução e notas de Maria Helena da rocha Pereira. – ed. 9 – Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

RORTY, R. A filosofia e o espelho da natureza. São Paulo: Relume Dumará, s/d [edição original, 1979].

WITTGENSTEIN, L. Da Certeza. Lisboa: Edições 70, 2000.

ZILLES, U. **Teoria do Conhecimento e Teoria da Ciência**. São Paulo: Paulus, 2005.

WOLFF, C. **Pensamientos racionales acerca de Dios, el mundo y el alma del hombre, así como sobre todas las cosas en general**. Madrid: Akal, 2007.

FIM DO RESUMO!